

**PORTARIA Nº 356/CBMSC/2018, de 22 de outubro de 2018.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **Cabo BM RR Mtl 918465-1 LUIZ CARLOS SILVANO**, a contar de 11 de outubro de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 380/CBMSC/2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19925, de 17 de outubro de 2014.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL - Cel BM**

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral